

## RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 149/2024 De 14 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o reajuste das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos demais preços públicos de serviços prestados pela concessionária Águas de Valadares, no município Governador Valadares, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-MG, bem como do item "d" do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

#### CONSIDERANDO,

O Contrato de Concessão nº 001/2024 firmado entre o município de Governador Valadares e ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 7.338 de 2021, do município de Governador Valadares, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-MG para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 001 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Governador Valadares e a ARIS-MG;

A Carta AGV-CAR-PLA-2024/00036, na qual a concessionária 'Águas de Valadares' solicita o reajuste inflacionário anual das tarifas e dos outros preços públicos relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ela desempenhados;

A Nota Técnica DAF/ARIS-MG nº 024/20241, que emitiu parecer favorável ao reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços complementares praticados pela concessionária "Águas de Valadares";

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: www.ariszm.mg.gov.br/notas-tecnicas



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GASTÃO



A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-MG em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2024.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos outros preços públicos dos demais serviços complementares praticados pela concessionária "Águas de Valadares", no município de Governador Valadares, Minas Gerais, no reajuste percentual de **4,76%**, nos termos dispostos pela Nota Técnica DAF/ARIS-MG nº 024 de 2024 e conforme o anexos dispostos no Anexo I e II desta Resolução.

Art. 2º O reajuste previsto no art. 1º deverá ser concedido a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários dos serviços, com referência à data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 14 de novembro de 2024.

Gustavo Gastão C. Cardoso Diretor Geral





#### ANEXO I – Do anexo tarifária

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL				TARIFA COMERCIAL				
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	ТВО -	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	
TBO - SOCIAL	R\$ 7,01	R\$ 4,91	R\$ 11,91	RESIDENCIAL	R\$ 14,01	R\$ 9,80	R\$ 23,81		R\$ 18,26	R\$ 12,78	R\$ 31,04	
FAIXA DE	FAIXA DE RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE	COMERCIAL R\$/M³				
CONSUMO				CONSUMO	TESIDENCIAE TO W			CONSUMO	CONLITOIAL HO/INI			
0 - 5	0,8538			0 - 5	1,7076			0 - 5	2,0952			
6 - 10	0,8747			6 - 10	1,7495			6 - 10	2,3257			
11 - 15	2,5038			11 - 15	5,0075			11 - 15	5,0913			
16 - 20	2,6603			16 - 20	5,3206			16 - 20	7,2703			
21 - 40	2,6834			21 - 40	5,3669			21 - 40	7,4968			
> 40	4,9520			> 40	9,9040			41 - 100	7,5637			
								>100		7,6305		
TA	TARIFA INDUSTRIAL			TARIFA PÚBLICA				TARIFA ASSISTENCIAL				
TBO -	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - ASSISTENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	
INDUSTRIAL	R\$ 20,24	R\$ 14,17	R\$ 34,41		R\$ 18,26	R\$ 12,78	R\$ 31,04		R\$ 18,26	R\$ 12,78	R\$ 31,04	
FAIXA DE	FAIXA DE INDUSTRIAL R\$/M³		FAIXA DE	PÚBLICA R\$/M³			FAIXA DE	ASSISTENCIAL R\$/M³				
CONSUMO			CONSUMO				CONSUMO					
0 - 5	2,5142			0 - 5	1,8333			0 - 5	0,91665			
6 - 10	3,1114			6 - 10	2,4304			6 - 10	1,21522			
11 - 15	6,4427			11 - 15	5,3113			11 - 15	2,65567			
16 - 20	7,1656			16 - 20	6,2227			16 - 20	3,11137			
21 - 40	7,3856			21 - 40	8,2865			21 - 40	4,14326			
41 - 100	7,6433			41 - 100	8,3756			41 - 100	4,18778			
101 - 600	8,0224			101 a 300	8,4056			101 a 300	4,20287			
>600	8,1270			>300	8,4833			>300	4,24163			
	OB	S: A TARIFA	DE ESGOT	O REPRESENTA 70%	SOBRE O CO	ONSUMO DE	ÁGUA PAR	A TODAS AS CATEGO	ORIAS.			



### ANEXO II – Dos Outros Preços Públicos

Descrição do Serviço	Valor Total
Ligação de Água	R\$ 790,94
Ligação de Esgoto	R\$ 556,41
Substituição de Registro	R\$ 56,33
Substituição de Hidrômetro	R\$ 132,80
Mudança de Ligação de Água	R\$ 691,42
Mudança de Ligação de Esgoto	R\$ 556,41
Suspensão de Fornecimento de Água (Corte de fita adesiva)	R\$ 18,20
Suspensão de Fornecimento de Água (Corte de junta cega)	R\$ 36,29
Suspensão de Fornecimento de Água (Corte no ramal)	R\$ 106,84
Religação de Fornecimento de Água ( junta cega)	R\$ 36,29
Religação de Fornecimento de Água ( ramal)	R\$ 106,84
Banheiro Químico (Diária por Unidade)	R\$ 207,28
Pipi Móvel (Diária por Unidade)	R\$ 484,35
Limpeza de Caixa Séptica (por m³)	R\$ 96,23
Aferição de Hidrômetro	R\$ 122,78
Aviso de Débito	R\$ 2,61
Extrato	R\$ 2,61
Alteração Cadastral	R\$ 15,61
Reabertura e/ou Cancelamento de ficha	R\$ 156,82
Caminhão Pipa Água Tratada 8m³ (Área Urbana)	R\$ 414,95
Caminhão Pipa Água Tratada 8m³ (Área Rural)	R\$ 611,27
Caminhão Pipa Água Tratada 12m³ (Área Urbana)	R\$ 622,43
Caminhão Pipa Água Tratada 12m³ (Área Rural)	R\$ 916,91





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33A5-6A41-B430-0483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUST

GUSTAVO GASTÃO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 14/11/2024 14:26:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/33A5-6A41-B430-0483